



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0309/2024
Data	04/04/2024
Ass.	

INDICAÇÃO CMM Nº 096/2024 (ESMS Nº015)

Assunto: LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE “NÃO JOGUE LIXO” NA RJ 127 PRÓXIMO À ENTRADA DO HOTEL MADRID.

Requerente: VEREADORA EDILENE DA S. M. DOS SANTOS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja realizado limpeza e colocação de placa de “Não jogue lixo” na RJ 127 próximo à entrada do Hotel Madrid.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista as reivindicações dos moradores locais, devido ao acúmulo de lixo na rua podendo vir a se torna criadouro de insetos e animais peçonhentos (cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue), e a colocação de uma placa ajudaria no sentido de conscientizar a população de não jogar lixo em locais inadequados. (Foto em anexo)

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

EDILENE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS
VEREADORA SOLIDARIEDADE

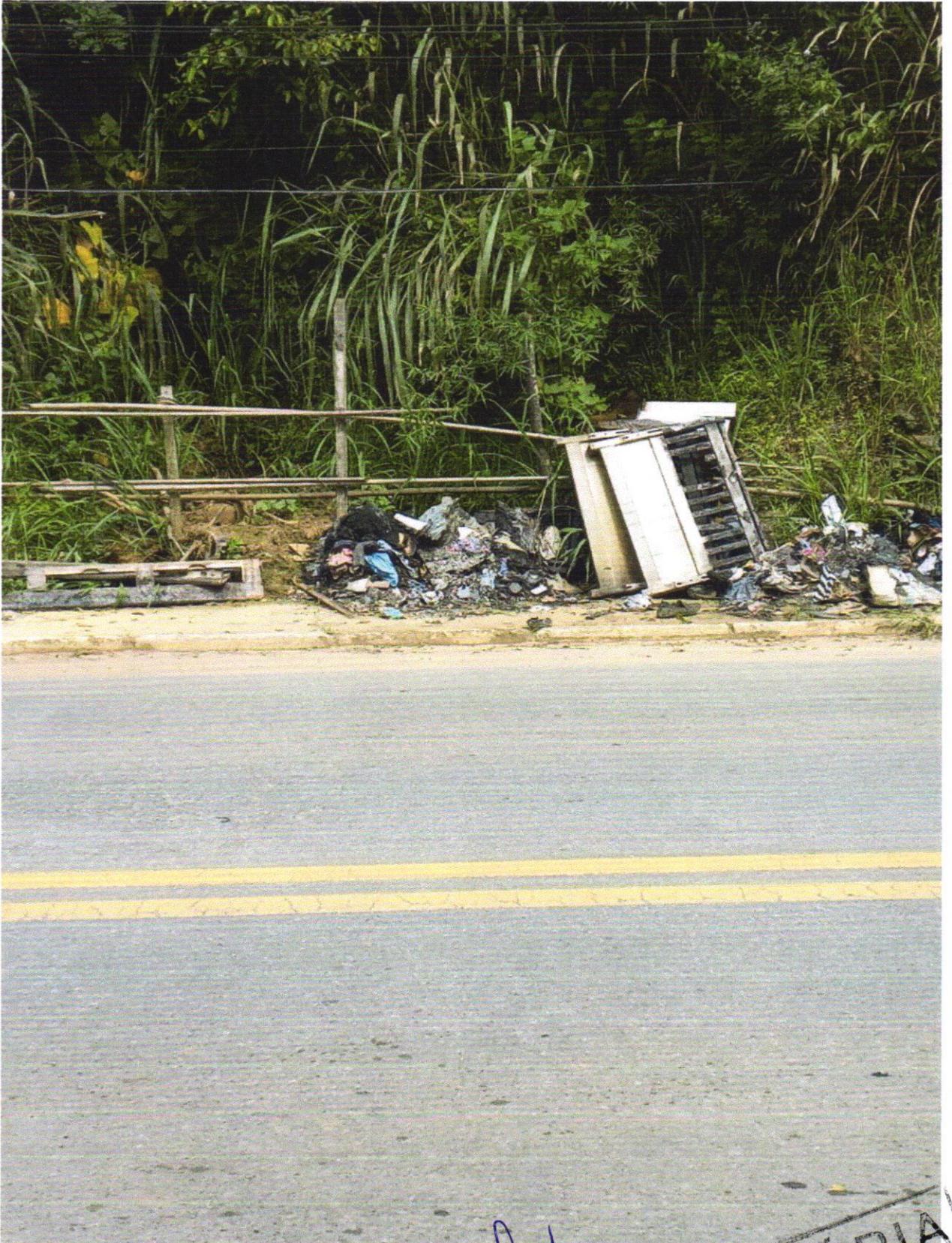
Edilene Martins
Vereadora
Câmara Municipal de Mendes

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/04/2024

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Esportins

CÓPIA

INDICAÇÃO CMM Nº096/2024 (ESMS Nº015)